

DESPACHO N° SEDE-DES-2018/01911

Brasília, 24 de setembro de 2018.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Decisão Referente Recursos Administrativos

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/LALI-3/SEDE/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, COPA, CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS E VETORES; COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS POR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) A SER PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS (SBSP), AEROPORTO DE CAMPO DE MARTE (SBMT), AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SBSJ), ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO DE GUARULHOS (TAGR) E ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO DE CAMPINAS (TAKP)

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo - expedido pelo Pregoeiro, nos termos no subitem 15.9 do Edital da licitação em tela e do inciso I, artigo 5º, do Anexo ao Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30/6/2017, que alterou o Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017, de 31/01/2017, e amparo no artigo 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/05:

1. Conheço do recurso interposto pela licitante MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ N° 01.278.154/0001-02, por ter sido tempestivo e preencher os requisitos legais para, no mérito, **RATIFICAR** a decisão exposta no item 55 do Relatório de Instrução de Recurso Administrativo, para o Pregoeiro declarar a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ N° 01.278.154/0001-02, como HABILITADA no certame, pelo cumprimento integral das exigências editalícias, em especial, em relação à comprovação da qualificação técnica exigida no Edital;
2. Conheço dos recursos interpostos pelas licitantes SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, por terem sido tempestivos e preencherem os requisitos legais para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, pelos fatos e fundamentos expostos nos itens 48 a 54 do Relatório de Instrução de Recurso Administrativo.

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL

<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE ANTONIO PESSOA NETO em 24/09/2018 15:20:24.  
Documento N°: 86034-8345 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



SEDEDES201801911A



JOSE ANTONIO PESSOA NETO  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por JOSE ANTONIO PESSOA NETO em 24/09/2018 15:20:24.  
Documento Nº: 86034-8345 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



SEDEDES201801911/A